



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO, AO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 4.024, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**VERA LUCIA SEVERIANO
VEREADOR**